

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Av. César Hilal nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-085 - Tel.: (27) 3636.7600

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2022 PROCESSO Nº 2021-1NJXX PROTOCOLO PARA SIGEFES 2021001365268

RESCISÃO TERMO DE UNILATERAL DO TERMO DE Ν° COOPERAÇÃO **TÉCNICA** 010/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E A **RECURSOS** HUMANOS DEZ EIRELI.

Pelo presente instrumento acima enunciado, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.563/0001-93, com sede na Av. César Hilal nº 1111 - Santa Lúcia - Vitória - ES, representada legalmente pelo seu Secretário Sr. VITOR AMORIM DE ANGELO, brasileiro, portador Carteira de Identidade nº , expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF nº . residente neste Estado, RESOLVE rescindir unilateralmente o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2022 que foi firmado com a RECURSOS HUMANOS DEZ EIRELI, doravante denominada AGENTE DE INTEGRAÇÃO, com sede à Av. Treze de Maio, nº 33. Sala nº 2.502, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-920, inscrita no CNPJ sob o nº 05.516.010/0001-06, tendo por objeto a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, com o fim de proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos de Educação Profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com base nos art. 78 – inciso XII e 79 - inciso I, da Lei nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1. Fica neste ato unilateralmente rescindido o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2022, celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da publicação do Edital de Credenciamento para realização de chamada pública para credenciamento de Agentes de Integração, conforme previsto na Cláusula Nona Item II Alínea "a" do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA supracitado.
- 1.1. A presente rescisão se dá, retroativamente, a partir de 18/04/2022, data da publicação no Diário Oficial/ES do Edital de Credenciamento Nº 002/2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação – SEDU – Contratante (Assinado eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SEAF - SEDU - GOVES assinado em 24/05/2022 12:54:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/05/2022 12:54:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por TANIA REGINA VOLPINI FRAGA (FUNCAO GRATIFICADA TECNICA FGT - GECON - SEDU - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-QDB71J